CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 0265
Em 17/01/22
EXPEDIENTE

JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício n° 271/2022/SG

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2022

Exm°. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 4247/2021
Pedido de Informação nº 313/2021
De Autoria da Mesa Diretora - Fiscaliza/JF

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Mesa Diretora Fiscaliza/JF, no Pedido de Informação nº 313/2021, por meio do parecer da Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular (SEPPOP) em anexo.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Juiz de Fora
Prefeitura

Memorando 4- 79.129/2021

De: Martvs C. - SEPPOP

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 12/01/2022 às 10:50:12

Setores envolvidos:

SG - SSRI, SEPPOP, DACOL, SGCRC, Respondentes Ouvidoria - EMPAV

pedido de Informação nº 313/2021

Prezada Aline,

Seguem considerações, em anexo, acerca do solicitado no PI de nº 313.

Cordialmente,

Martvs Das Chagas
Secretário de Planejamento do Território e Participação Popular

Assinado por 1 pessoa: MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FEC9-F052-98EC-5415

Excelentíssimo Senhor

Juraci Scheffer, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Pedido de Informação n° 000313/2021, o qual solicita informações sobre as condições gerais do equipamentos da Praça Maria Illydia Rezendede Andrade, no bairro São Benedito.

Ciente da importância das relações sociais que se manifestam nos territórios, a SEPPOP iniciou um diagnóstico, com o apoio de outras secretarias, para identificar as condições de conservação, equipamentos de esporte e lazer disponíveis, suas condições e acesso a esses espaços públicos.

No diagnóstico prévio identificou-se a má conservação da maioria desses espaços e a grande dificuldade de se realizar periodicamente os serviços de zeladoria em tamanha escala que mesmo diante dos esforços dos trabalhadores na manutenção dos espaços, o projeto Boniteza no primeiro semestre dessa gestão municipal, atendeu 80% do total de praças com os serviços de manutenção.

Não obstante, observou-se também a existência de legislação municipal Lei Complementar nº. 089, de 07 de fevereiro de 2019, que institui a Política de Adoção de Praças Públicas e de Esportes no Município de Juiz de Fora.

Muito embora a legislação possibilite esse instrumento para atendimento a demanda aqui descrita, houve apenas a edição de um decreto regulamentar da modalidade de adoção não onerosa de praças, Decreto Municipal nº. 13.760/2019 e a realização de um chamamento público ocorrido em 2020, Processo Administrativo nº. 2307/2000, ocasião em que apenas 05 (cinco) praças foram adotadas, configurando uma subutilização dessa possibilidade.

Observa-se a importância de fomentar a adoção das praças no nosso município como instrumento de apoio na política pública de manutenção desses espaços públicos essenciais para as relações sociais e a qualidade de vida das comunidades no seu território.

Resgatar nossas praças públicas e de esportes nos permitirá, mais do que recuperar e ressignificar estes ambientes, resgatar seu sentido popular e restabelecer seu propósito democrático.

Assinado por 1 pessoa: MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FEC9-F052-98EC-5415

Diante disso, entendeu-se que seria necessário fazer uma revisão e ampliação do programa de adoção de praças, assim surgiu o Projeto PRAÇA PARA TODOS, que além de fazer a regulamentação do sistema de adoção das praças oneroso e não oneroso, é realizar nova forma de chamamento público/Licitação para ambas as modalidades e captar parceiros para a efetiva adoção dos espaços com benefícios à comunidade, e com isso, diminuir a abrangência de área a ser atendida pelo programa de manutenção de praças, parques e jardins realizados pela EMPAV, possibilitando o atendimento mais periódico e eficiente das praças localizadas nos bairros periféricos do Município.

A iniciativa beneficia toda a população do Município de forma direta e indireta, considerando que a ampliação do projeto com o maior número de praças adotadas, haverá uma desoneração do município da manutenção direta e dos custos, podendo haver maior investimento nas praças mantidas pelo próprio município através da EMPAV, com maior eficiência e investimentos.

É nessa direção que estamos trabalhando, buscar uma solução para espaços como este do bairro Amazonas, encontrando parceiros na iniciativa privada para construir e manter esess espaços públicos, possibilitando a melhoria de vida da comunidade local desses territórios, contamos com o apoio dessa egrégia Câmara, no sentido de divulgar e buscar parceiros para esse programa.

MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS:85758353604

Assinado de forma digital por MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS:85758353604
Dados: 2022.01.12 10:23:32 -03'00'

MARTVS DAS CHAGAS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Assinado por 1 pessoa: MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FEC9-F052-98EC-5415